Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 11 / 22
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 08/11/2022
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 319 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA, que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, assim como ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, OBJETIVANDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A CRIAÇÃO DE 08 (OITO) LINHAS DE MOTO-TÁXI PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO POVOADO MALHADAS.

JUSTIFICATIVA: O fito desta proposição visa oferecer melhor opção de transporte a comunidade do referido povoado, considerando a significativa distância que separa as Malhadas da Rodovia Edival Lemos Santos. O ponto de referência seria a esquina do estabelecimento comercial denominado "Ruan Construções."

Marechal Deodoro – AL, 08 de novembro de 2022.

Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)